

FOLHA DE INSTRUÇÃO – PROC. 18.448/2023 – SEMEC

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas e no que concerne aos seus contratos administrativos cujas despesas ultrapassaram o exercício financeiro de 2024, resolve realizar o apostilamento das despesas referentes ao ano de 2025, com a devida atualização da dotação orçamentária, em conformidade com o art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, informamos que o Contrato nº 051/2023, cujo objeto consiste na locação de imóvel para funcionamento da **ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL (Sede EMEI ERÊ)**, possui vigência até **03/04/2025**, precisando ser apostilado no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** referente ao exercício de 2025.

Belém, 28 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS